

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



## Estado do Paraná DECISÃO ADMINISTRATIVA

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Recorrente: JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS - ME CNPJ n°. 25.371.647/0001-50

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e pela Procuradoria Jurídica Municipal, no julgamento do recurso apresentado pela proponente JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS - ME CNPJ nº. 25.371.647/0001-50, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **negar integralmente** o provimento do recurso da proponente, visto que as empresas arrematantes dos itens 42, 44 e 53 apresentaram todos os documentos exigidos no edital e os produtos ofertados atendem a descrição do edital.

Sendo assim, decido pela manutenção da habilitação das empresas arrematantes dos itens conforme consta na plataforma Comprasgov.com.br.

Nova Esperança do Sudoeste em 11 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal